



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I

OFÍCIO SEI Nº 297/2025/SRSE-I-INSS

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.361079/2025-34.

À
Câmara Municipal de Jacareí – SP
Palácio da Liberdade
A/C: Excelentíssimo Senhor Vereador
Valmir do Parque Meia Lua – Líder do PP
E-mail: legislativo@jacarei.sp.leg.br **Assunto: Resposta ao Requerimento nº 492/2025**

Interessado: Marcelino Jorge da Silva

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 492/2025, que trata de questionamentos relativos a descontos de mensalidade associativa, informamos o que segue:

1. Os requerimentos relacionados à **Análise de Desconto de Mensalidade Associativa** estão sendo analisados de forma centralizada pela **Coordenação-Geral de Pagamentos de Benefícios**, vinculada à **Direção Central do INSS**, não havendo, portanto, qualquer ação direta a ser adotada pela **Gerência Executiva Vale do Paraíba**, tampouco pela **Superintendência Regional Sudeste I**.
2. No que se refere especificamente ao **requerimento nº 1716548327**, de titularidade do interessado **Marcelino Jorge da Silva**, informamos que o processo encontra-se em **andamento**. A entidade responsável pelos descontos foi **intimada a prestar esclarecimentos**, os quais foram devidamente apresentados com documentação pertinente. O interessado, por sua vez, **contestou as informações fornecidas**, e atualmente o processo está na fase de **cobrança administrativa**.

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

MICHELLE REIS MOREIRA
Superintendente Regional Sudeste I

Anexos: -x-



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE REIS MOREIRA, Superintendente Regional Sudeste I**, em 19/09/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22463315** e o código CRC **C2E960EC**.

SRSE-I – VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 3º ANDAR – São Paulo – SP. CEP 1033907.

Telefone: (11) 3544-3333. E-mail: - <http://www.inss.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.361079/2025-34

SEI nº 22463315